

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira

DEMONSTRATIVO DA DESPESA MENSAL COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS
Em conformidade com § 3º do art. 73 da CE/89, acrescido pela EC nº 61, de 23/12/2003 e art. 44 da Lei nº 14.684, de 30/07/2003
Unidade Orçamentária: 2171
Referência: 1º trimestre de 2021 (em R\$)

Cargo/Função	Janeiro		Fevereiro		Março	
	Quantidade	Financeiro	Quantidade	Financeiro	Quantidade	Financeiro
Efetivos	38	R\$ 98.585,27	38	R\$ 92.152,78	38	R\$ 99.406,11
Comissionados	11	R\$ 47.730,67	11	R\$ 46.236,67	11	R\$ 45.692,33
Inativos	5	R\$ 7.856,83	5	R\$ 7.856,83	5	R\$ 7.856,83
Designados	2	R\$ 388,08	-	-	-	-
Patronal (Ipsemg, INSS e FFP)	-	R\$ 34.785,95	-	R\$ 37.917,43	-	34.161,48
Total	56	R\$ 189.346,80	54	R\$ 184.163,71	54	R\$ 187.116,75

Júlia Amélia Mitraud Vieira
Presidente
Fundação de Arte de Ouro Preto/FAOP

14 1468662 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DO SENHOR DIRETOR
O Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe é delegada pelo art. 7º, inciso VIII, da Resolução SEDE nº 10, de 3 de outubro de 2019, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ao servidor: Guilherme Augusto Duarte de

Faria, Masp 752.657-7, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível III, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado Adjunto, a partir de 12/04/2021.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Fernando Henrique Guimarães Rezende
Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

14 1469113 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

ATOS DO SENHOR DIRETOR
A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Sedese nº 01/2019:
RETIFICA O ATO QUE AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente aos servidores:
MaSP 929205-3, Leonice das Graças Barros Silva, na publicação de 09.04.2021, onde se lê: 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03.03.2021, leia-se: 01 mês e 05 dias, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03.03.2021, a pedido da servidora;

Masp 929042-0, José Eufrázio dos Reis, na publicação de 24.03.2021, onde se lê: 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01.06.2021, leia-se: 02 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01.04.2021, a pedido do servidor;
MaSP 903872-0, Paulo Silva, na publicação de 14.04.2021, onde se lê: Masp 929537-9, leia-se: Masp 903872-0.
Belo Horizonte, 14 de abril de 2021, Wesley Ferreira dos Santos - Diretor de Recursos Humanos

14 1469108 - 1

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Patrícia Braga Soares Silva

ATO DA SENHORA PRESIDENTE
ATO Nº 12/2021

A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.876, de 03/03/2020, faz publicar o Demonstrativo da Despesa com Pessoal referente ao 1º trimestre de 2021, nos termos do art. 73 da CE/1989, acrescido pela EC/MG nº 61, de 23/12/2003 e Parágrafo único, do art. 44, da Lei nº 14.684, de 30/07/2003.

CATEGORIA FUNCIONAL	Janeiro/2021		Fevereiro/2021		Março/2021		TOTAL
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	
EFETIVOS	26	151.334,21	26	148.740,13	26	150.107,43	450.181,77
DESIGNADOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
REC. AMPLO	9	37.510,00	9	37.180,00	9	41.016,39	115.706,39
INATIVOS	22	72.995,47	22	73.112,57	22	73.229,67	219.337,71
CONTRATADOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00
SUBTOTAL	57	261.839,68	57	259.032,70	57	264.353,49	785.225,87
PATRONAL		48.319,75		52.343,68		46.761,64	147.425,07
TOTAL	57	310.159,43	57	311.376,38	57	311.115,13	932.650,94

Belo Horizonte, 14 de abril de 2021
Patrícia Braga Soares Silva
Presidente da Fundação UTRAMIG

14 1468766 - 1

PORTARIA SAI/UTRAMIG Nº 06/2020-PRORROGAÇÃO
A Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.876, de 03/03/2020, considerando o disposto no art. 219, da Lei nº. 869, de 05 de julho de 1952, e tendo em vista os motivos apresentados pelo Presidente da Comissão Sindicante no Processo nº 2280.01.0000651/2020-43.

RESOLVE:
Art. 1º Reconstituir os membros da Comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria SAI/UTRAMIG nº 06/2020, publicada no Diário

Oficial do Executivo em 04/11/2020, reconduzida com substituição de membro publicada no Diário Oficial do Executivo em 17/03/2021, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de abril de 2021.

Patrícia Braga Soares Silva
Presidente da UTRAMIG

14 1468749 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEF/SEPLAG/ IPSEMG Nº 5462 DE 14 DE ABRIL DE 2021.
Designa os membros titulares e suplentes do Comitê de Acompanhamento da Gestão Previdenciária - Coprev

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 48.131, de 29 de janeiro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores, para compor o Comitê de Acompanhamento da Gestão Previdenciária - Coprev:

I - Representante da Secretaria de Estado de Fazenda - SEF: Reges Moisés dos Santos - Masp nº 753284-9 - presidente

II - Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG:
Rafael Divino de Vasconcelos - Masp nº 1176689-6 - membro titular
Marilucia Martins Calçado - Masp nº 347602-5 - membro suplente

III - Representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG:
Diogo Soares Leite - Masp nº 1491319-8 - membro titular

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Masp nº 1074285-6 - membro suplente

Art. 2º - O Comitê de Acompanhamento da Gestão Previdenciária - Coprev, tem como objetivo estabelecer diretrizes e estratégias para aprimorar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Poder Executivo e pensões especiais.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 14 de abril de 2021; 233ª da Inconfidência Mineira e 200ª da Independência do Brasil.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MARCUS VINICIUS DE SOUZA
Presidente do IPSEMG

14 1469060 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS
Início de Ação Fiscal Nos termos do art. 10, art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/ MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado notificado do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000037212.61, que tem como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária. O período a ser verificado é de 01/01/2020 a 31/12/2020.
ROCHA PISCICULTURA, AGRONEGÓCIOS E EMPRENDIMENTOS LTDA
Inscrição Estadual:003 617145.00-57 CNPJ:27002465/0001-38. Fazenda Santana - S/N Morada Nova de Minas -MG Divinópolis,13/04/2021.
Montovany Ângelo de Faria- MASP 668.310-6
Delegado Fiscal - DF/Divinópolis

14 1469061 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 - 2º andar, Centro; entretanto, conforme Resolução nº 5.357 de 1º de abril de 2020, o atendimento poderá ser prestado por meio do e-mail afuberlandia@fazenda.mg.gov.br.
I. PTA: 01.001935786-10
Sujeito Passivo: Alpha Tecnologia em Embreagens e Rolamentos Ltda.
IE/CPF/CNPJ: 05.731.318/0001-66
End.: Av. Marechal Costa e Silva, nº 2565, Galpão, Ribeirão Preto/SP.
Uberlândia, 14 de abril de 2021.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000037535-03, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, iniciamos a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo abaixo caracterizado, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2020 a 25/11/2020.
Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação via e-mail: ricardo.monteiro.araujo@fazenda.mg.gov.br da seguinte documentação: documentos fiscais de entradas e saídas de mercadorias referente ao período fiscalizado.
Intimado: Pedro Henrique Montes Godoy
IE: 002.471513-0009
Endereço: Campo Alegre - Zona Rural
CEP: 38.449-999 - Araguari - MG
Uberlândia, 14 de abril de 2021.
Marcos Antônio Ribeiro - Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000037536-86, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, iniciamos a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo abaixo caracterizado, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2020 a 25/11/2020.
Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação via e-mail: ricardo.monteiro.araujo@fazenda.mg.gov.br da seguinte documentação: - documentos fiscais de entradas e saídas de mercadorias referente ao período fiscalizado.
Intimado: Isabella Montes Godoy
IE: 001.885796-0021
Endereço: BR 050 sentido Catalão 20 km a esq. - Zona Rural
CEP: 38.449-999 - Araguari - MG
Uberlândia, 14 de abril de 2021.
Marcos Antônio Ribeiro - Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000037536-86, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, iniciamos a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo abaixo caracterizado, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2020 a 25/11/2020.
Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação via e-mail: ricardo.monteiro.araujo@fazenda.mg.gov.br da seguinte documentação: - documentos fiscais de entradas e saídas de mercadorias referente ao período fiscalizado.
Intimado: Isabella Montes Godoy
IE: 001.885796-0021
Endereço: BR 050 sentido Catalão 20 km a esq. - Zona Rural
CEP: 38.449-999 - Araguari - MG
Uberlândia, 14 de abril de 2021.
Marcos Antônio Ribeiro - Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000037536-86, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, iniciamos a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo abaixo caracterizado, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2020 a 25/11/2020.
Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação via e-mail: ricardo.monteiro.araujo@fazenda.mg.gov.br da seguinte documentação: - documentos fiscais de entradas e saídas de mercadorias referente ao período fiscalizado.
Intimado: Isabella Montes Godoy
IE: 001.885796-0021
Endereço: BR 050 sentido Catalão 20 km a esq. - Zona Rural
CEP: 38.449-999 - Araguari - MG
Uberlândia, 14 de abril de 2021.
Marcos Antônio Ribeiro - Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000037536-86, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, iniciamos a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo abaixo caracterizado, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2020 a 25/11/2020.
Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação via e-mail: ricardo.monteiro.araujo@fazenda.mg.gov.br da seguinte documentação: - documentos fiscais de entradas e saídas de mercadorias referente ao período fiscalizado.
Intimado: Isabella Montes Godoy
IE: 001.885796-0021
Endereço: BR 050 sentido Catalão 20 km a esq. - Zona Rural
CEP: 38.449-999 - Araguari - MG
Uberlândia, 14 de abril de 2021.
Marcos Antônio Ribeiro - Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000037536-86, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, iniciamos a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo abaixo caracterizado, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2020 a 25/11/2020.
Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação via e-mail: ricardo.monteiro.araujo@fazenda.mg.gov.br da seguinte documentação: - documentos fiscais de entradas e saídas de mercadorias referente ao período fiscalizado.
Intimado: Isabella Montes Godoy
IE: 001.885796-0021
Endereço: BR 050 sentido Catalão 20 km a esq. - Zona Rural
CEP: 38.449-999 - Araguari - MG
Uberlândia, 14 de abril de 2021.
Marcos Antônio Ribeiro - Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000037536-86, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, iniciamos a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo abaixo caracterizado, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2020 a 25/11/2020.
Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação via e-mail: ricardo.monteiro.araujo@fazenda.mg.gov.br da seguinte documentação: - documentos fiscais de entradas e saídas de mercadorias referente ao período fiscalizado.
Intimado: Isabella Montes Godoy
IE: 001.885796-0021
Endereço: BR 050 sentido Catalão 20 km a esq. - Zona Rural
CEP: 38.449-999 - Araguari - MG
Uberlândia, 14 de abril de 2021.
Marcos Antônio Ribeiro - Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000037536-86, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, iniciamos a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo abaixo caracterizado, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2020 a 25/11/2020.
Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação via e-mail: ricardo.monteiro.araujo@fazenda.mg.gov.br da seguinte documentação: - documentos fiscais de entradas e saídas de mercadorias referente ao período fiscalizado.
Intimado: Isabella Montes Godoy
IE: 001.885796-0021
Endereço: BR 050 sentido Catalão 20 km a esq. - Zona Rural
CEP: 38.449-999 - Araguari - MG
Uberlândia, 14 de abril de 2021.
Marcos Antônio Ribeiro - Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000037536-86, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, iniciamos a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo abaixo caracterizado, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2020 a 25/11/2020.
Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação via e-mail: ricardo.monteiro.araujo@fazenda.mg.gov.br da seguinte documentação: - documentos fiscais de entradas e saídas de mercadorias referente ao período fiscalizado.
Intimado: Isabella Montes Godoy
IE: 001.885796-0021
Endereço: BR 050 sentido Catalão 20 km a esq. - Zona Rural
CEP: 38.449-999 - Araguari - MG
Uberlândia, 14 de abril de 2021.
Marcos Antônio Ribeiro - Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000037536-86, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, iniciamos a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo abaixo caracterizado, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2020 a 25/11/2020.
Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação via e-mail: ricardo.monteiro.araujo@fazenda.mg.gov.br da seguinte documentação: - documentos fiscais de entradas e saídas de mercadorias referente ao período fiscalizado.
Intimado: Isabella Montes Godoy
IE: 001.885796-0021
Endereço: BR 050 sentido Catalão 20 km a esq. - Zona Rural
CEP: 38.449-999 - Araguari - MG
Uberlândia, 14 de abril de 2021.
Marcos Antônio Ribeiro - Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000037536-86, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, iniciamos a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo abaixo caracterizado, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2020 a 25/11/2020.
Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação via e-mail: ricardo.monteiro.araujo@fazenda.mg.gov.br da seguinte documentação: - documentos fiscais de entradas e saídas de mercadorias referente ao período fiscalizado.
Intimado: Isabella Montes Godoy
IE: 001.885796-0021
Endereço: BR 050 sentido Catalão 20 km a esq. - Zona Rural
CEP: 38.449-999 - Araguari - MG
Uberlândia, 14 de abril de 2021.
Marcos Antônio Ribeiro - Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I -UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000037536-86, nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, iniciamos a auditoria fiscal no estabelecimento do sujeito passivo abaixo caracterizado, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2020 a 25/11/2020.
Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação via e-mail: ricardo.monteiro.araujo@fazenda.mg.gov.br da seguinte documentação: - documentos fiscais de entradas e saídas de mercadorias referente ao período fiscalizado.
Intimado: Isabella Montes Godoy
IE: 001.885796-0021
Endereço: BR 050 sentido Catalão 20 km a esq. - Zona Rural
CEP: 38.449-999 - Araguari - MG
Uberlândia, 14 de abril de 2021.
Marcos Antônio Ribeiro - Masp: 372.352-5 - Delegado Fiscal

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO "EX OFFICIO"